



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 125/2022 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CIÊNCIAS NATURAIS (CAMPUS BACABAL)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), e na Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o **Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Ciências Naturais (Campus Bacabal)** conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
 - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

superior no país;

- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CIÊNCIAS NATURAIS** da Universidade Federal do Maranhão, no **Campus de Bacabal**, conforme quadro de vagas abaixo:

VAGAS PARA BOLSISTAS	03 (três)
VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS	01 (uma)

2.1 Os candidatos aprovados como estudantes não bolsistas deverão permanecer no Pet Ciências Naturais como integrantes do grupo e ingressarão como bolsistas à medida em que houver vacâncias e obedecida a ordem final de classificação.

III. DO PÚBLICO ALVO

3. Alunos (as) matriculados regularmente no semestre 2022.2 e cursando do 1º ao 6º período do Curso de Ciências Naturais da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Bacabal - MA.

IV. DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Ciências Naturais, Campus Bacabal, serão realizadas no período de **17 a 28 de outubro de 2022** através do preenchimento do **Formulário de Inscrição** (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTCZE8smTSIV3XwleTjVpz6Wr111XHh7uimWBiqKDzpAoi_g/viewform?usp=sharing) e do **envio de toda a documentação requerida** neste edital.

4.1 Não serão aceitas inscrições enviadas após esse período.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4.1 O resultado da homologação de inscrições será divulgado no **dia 04 de novembro de 2022** através da página do Instagram do Pet Ciências Naturais (<https://instagram.com/petcienciasnaturaisbac?igshid=ushwb7cqhtx>).

V. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5. Para participar do processo seletivo o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade Federal do Maranhão, CAMPUS BACABAL;
- b) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 1º ao 6º período no Curso de Graduação em Ciências Naturais da Universidade Federal do Maranhão, Campus Bacabal;
- c) Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- e) Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

VI. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

6. **Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro** através de bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal**, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no grupo **PET – CIÊNCIAS NATURAIS (Campus Bacabal)**.

6.1 O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e o Tutor(a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

VII. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

7. Para realizar a sua inscrição para concorrer às vagas abertas, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

7.1. Preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTCZE8smTSIV3XwleTjVpz6Wr111XHh7uimWBiqKDzpAoi_g/viewform?usp=sharing

7.2 Enviar para o e-mail: petcienciasbacabal1@gmail.com, os seguintes documentos, digitalizados:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Comprovante de Matrícula (2020.2) ou Histórico Escolar atualizado (2020.2);
- c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;

7.3 O não preenchimento do formulário e o envio de documentação incompleta desclassifica automaticamente o candidato;

7.4 Caso o candidato envie mais de um e-mail, será considerada apenas a última postagem recebida no e-mail do Grupo Pet;

7. As cópias digitalizadas não precisam ser autenticadas em cartório;

7.5 O (a) Candidato (a) que não que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição e não preencher corretamente o formulário de inscrição terá sua inscrição indeferida, cabendo recurso no período de **31 de outubro a 02 de novembro de 2022**;

7.6 Para os(as) alunos(as) cuja inscrições forem homologadas, a próxima etapa será a produção de uma "Carta de Intenção" com atenção às concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)

e, em seguida, a realização de entrevista com a Comissão Avaliadora.

VIII. DO DESLIGAMENTO

8. Os alunos bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência;
- c) Rendimento acadêmico insuficiente;
- d) Descumprimento das obrigações junto a Coordenação do Curso de Graduação;
- e) Descumprimento das atribuições previstas no item 2 deste Edital; e.
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

IX. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise da adequação dos procedimentos de inscrição e dos documentos enviados pelo candidato(a) no ato da inscrição por meio da verificação do preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória;

2ª Etapa (Classificatória): Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão produzir uma Carta de Intenções (CI) relatando parte de sua história de vida e justificando seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET), tendo em vista as concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192). Esse documento deverá ser encaminhado obrigatoriamente para o e-mail: petcienciasbacabal1@gmail.com, até o dia **13 de novembro de 2022**, às **23h59**.

3ª Etapa (Eliminatória e Classificatória): Entrevista Individual, visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses futuros, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Está etapa será aplicada presencialmente no dia 17 de novembro de 2022, no Campus da Universidade Federal do Maranhão- UFMA - Bacabal-MA.** Para isso, o

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

grupo PET Ciências Naturais – Bacabal entrará em contato com cada candidata(o) aprovada(o) e informará o horário e a data das entrevistas. A nota da entrevista (NE) de cada candidato será a média do somatório das notas parciais dada por cada membro da comissão de seleção ao candidato entrevistado.

$$NE = (\text{Avaliador 1} + \text{Avaliador 2} + \text{Avaliador 3}) / 3$$

9.1 A **Nota Final** de cada candidato será a média do somatório da nota da Carta de Intenções (CI) e da Entrevista Individual (NE), dividido por dois:

$$NF = (CR + NE) / 2$$

9.2 A classificação será dada por NF em ordem decrescente de pontuação.

9.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

9.3.1 A nota na entrevista (NE);

9.3.2 A nota da Carta de Intenções (CI);

9.3.1 O período cursado (do maior para menor);

X. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

10. A comissão de seleção será composta por três Professores - o Tutor do Grupo Pet Ciências naturais, um(a) professor(a) Tutor(a) do Pet Educação do Campo UFMA e um(a) professor(a) do Curso de Ciências Naturais / Biologia – e mais uma representante discente do Pet Ciências Naturais de Bacabal escolhida pelos pares.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;

12. A classificação final do PET Ciências Naturais seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital;

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

13. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas;

14. As etapas do referido seletivo serão realizadas de forma online e presencial, na Universidade Federal do Maranhão - Campus Bacabal-MA. As (os) candidatas(os) serão informadas(os) com antecedência via e-mail sobre local, data e horários para as entrevistas;

15. Os resultados das distintas etapas serão divulgados preferencialmente através da página do Instagram do Grupo Pet Ciências Naturais (<https://instagram.com/petcienciasnaturaisbac?igshid=ushwb7cqhtx>) quanto pelos canais institucionais disponíveis;

13. A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

14. Os casos omissos neste edital serão avaliados por Comissão formada pelo Tutor e os bolsistas do Pet Ciências Naturais – Bacabal.

XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Dia 17 a 28 de novembro de 2022
Resultado da Homologação das Inscrições	04 de novembro de 2022
Período de recurso referente à inscrição	31 de outubro a 02 de novembro de 2022
Divulgação das inscrições homologadas após recurso.	04 de novembro de 2022
2ª etapa (Carta de Intenções)	05 a 13 de novembro de 2022
3ª etapa (Entrevista)	17 de novembro de 2022
Resultado Final	25 de novembro de 2022

São Luís, 19 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Isabel Ibarra Cabrera

Pró-Reitora de Ensino da UFMA

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805

Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO PET CIÊNCIAS NATURAIS

Eu, na
condição de discente regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em
..... da Universidade Federal do Maranhão
sob matrícula nº....., venho por meio do presente documento
solicitar a inscrição para o processo seletivo para compor o quadro de bolsista ou
voluntário (não bolsista) do Programa de Educação Tutorial Ciências Naturais da
Universidade Federal do Maranhão, Campus Bacabal. Atesto também que tenho
ciência e concordo com os termos estabelecidos pelo **EDITAL Nº ???/2019 – PROEN**
do PET Ciências Naturais.

Local e data:

Assinatura do Candidato

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731